



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa nº 104/2020

Considerando que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da Assessoria do Município.

Portanto, efetive-se a contratação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos.

Barra do Corda (MA), 12 de Junho de 2020

FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO
Coordenador de Receitas e Despesas

Paulierica de Sousa Carvalho
Secretaria Adjunta Municipal de Saúde

Paulierica de Sousa Carvalho
Secretária Municipal Adjunta da Saúde